



SINTRACOM
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
Reconhecido pelo M.T.I.C. em 22/03/1958 sob n° 121/958
CNPJ. 79.147.005/0001-00
BASE TERRITORIAL:



ASTORGA, ATALAIA, BOM SUCESSO, CAFEARA, CAMBIRA, CAMPO MOURÃO, COLORADO, DOUTOR CAMARGO, ENGENHEIRO BELTRÃO, FLORAÍ, FLORESTA, FLORIDA, GUARACI, IGUAUAÇU, ITAMBÉ, IVATUBA, JANDAIA DO SUL, LOBATO, LUPIONÓPOLIS, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OURIZONA, PAIÇANDU, PEABIRU, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JORGE DO IVAÍ, SANTA FÉ, SARANDI E UNIFLOR.

INFORMATIVO SINTRACOM

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2019

Vigência: 01.05.2019 a 30.04.2021

Comunicamos que foi concluída a negociação salarial com o **SIMOV** –, onde passa a vigorar os reajustes para os pisos salariais das seguintes cidades: Atalaia – Campo Mourão – Cafeara – Colorado - Doutor Camargo – Engenheiro Beltrão – Florai – Floresta – Florida – Itaguajé - Itambé – Ivatuba – Lobato – Lupionópolis - Mandaguaçu – Nossa Senhora das Graças – Ourizona – Paiçandu – Peabiru - Presidente Castelo Branco – Santa Inês – Santo Inácio - São Carlos do Ivaí – São Jorge do Ivaí e Uniflor.

PISOS DE MAIO DE 2018.	FUNÇÃO	PISO DE 2019 POR MÊS
1.353,00	AUXILIAR	1.423,40
1.449,80	MEIO OFICIAL	1.524,60
1.586,20	OFICIAL	1.667,60
1.854,60	ENCARREGADO / SUPERVISOR	1.949,20

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:

A partir de 1° (primeiro) de maio de 2019, os empregados da categoria, será concedida a seguinte correção salarial: sobre os salários do mês de abril de 2019, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será aplicado o percentual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento). Os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), serão objetos de livre negociação.

DIFERENÇAS DE SALÁRIOS:

Eventuais diferenças salariais dos meses de maio, junho e julho 2019, deverão ser pagas através de folha complementar, em até três parcelas, juntamente com o pagamento dos salários de setembro, outubro e novembro de 2019 e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Salário família 2019 será de R\$ 46,54 por filho de até 14 anos incompleto ou inválido, para quem ganhar até R\$ 907,77, para trabalhadores que receber de R\$ 907,78 até R\$ 1.364,43 o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 32,80.

DUVIDAS LIGAR NO SINTRACOM: 3226-3456

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ
Av. Paissandu n.º 950 – Vila Operária Cx. Postal 1117 Telefax (44) 3226-3456 Cep : 87.050-130

E-mail: contato@sintracommaringa.com.br

MARINGÁ

PARANÁ

<http://www.sintracommaringa.com.br>
<http://facebook.com/sintracommaringa>